



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5631 - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 Publicação: Segunda-feira, 20 de novembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 79815.3, Engenheiro Civil, para responder interinamente pelo cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 14/11/2017, através da Portaria 470 de 16/11/2017.

NOMEIA DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 79815.3, Engenheiro Civil, para o cargo de Diretor-Geral Adjunto, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 14/11/2017, através da Portaria 469, de 16/11/2017. (Processo 17.0.000095305-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GISELE GONÇALVES DA SILVA, 1340891/1, do cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260013), do/a Centro Administrativo Regional Leste R03 (23639003), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2738959, de 10/11/2017 (processo 17.0.000090699-9).

EXONERA TATIANA VALENCI SOUZA, 1158783/4, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), do/a Assessoria de Governança Local (23004004), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2739059, de 10/11/2017 (processo 17.0.000090699-9).

EXONERA, JULIANA GARCIA DE CASTRO, 1367714/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/10/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2751240 de 13/11/2017 (Processo 17.0.000093463-1).

EXONERA CLAUDIO MARTINS KUYVEN, 1401068/1, do cargo em comissão de Diretor 11270002, do/a Divisão de Estradas de Rodagem 14701005, do/a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10/10/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2737473, de 10/11/2017 (processo 17.0.000092006-1).

NOMEIA MAURO OCHMAN, 304223/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Comunitária (04004002), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 23/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2742753, de 10/11/2017 (processo 17.0.000091837-7).

NOMEIA CARMEN LUCIA GUALDI ALVES, 1403877/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento

Estratégico, 21260006, do/a Assessoria de Comunicação da Estratégia, 32004002, do/a Secretaria Municipal Planejamento Estratégico Orçamento, a contar de 23/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2744562, de 10/11/2017 (processo 17.0.000087545-7).

NOMEIA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 – Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de Licença Paternidade, no período de 03/11/2017 a 22/11/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2744564, de 10/10/2017 (processo 17.0.000092732-5).

NOMEIA FRANCISCO COSTA VIEIRA DA CUNHA, 1404016/1, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete (21240002), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 31/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2749810 de 13/11/2017 (Processo 17.0.000093467-4).

NOMEIA TATIANA VALENCI SOUZA, 1158783/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260013), do/a Centro Administrativo Regional Leste R03 (23639003), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2739127, de 10/11/2017 (processo 17.0.000090699-9).

NOMEIA LUANA COELHO, 1303880/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), do/a Assessoria de Governança Local (23004004), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2739224, de 10/11/2017 (processo 17.0.000090699-9).

NOMEIA JULIANA GARCIA DE CASTRO, 1367714/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Escritório de Articulação Institucional (02812001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2751401, de 13/11/2017 (processo 17.0.000093463-1).

NOMEIA, PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2752218 de 13/11/2017 (Processo 17.0.000093463-1).

NOMEIA CLAUDIO MARTINS KUYVEN, 1401068/1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, do/a Gabinete do Secretário 14002001, do/a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2737772, de 10/11/2017 (processo 17.0.000092006-1).

NOMEIA CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete 21240002 do/a Assessoria Operacional, do Gabinete Executivo 02004011, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 25/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2747574 de 13/11/2017 (processo 17.0.000093643-0).

NOMEIA ANDRE DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do/a Assessoria Especial (02004001), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2743410, de 10/11/2017 (processo 17.0.000093400-3).

NOMEIA EDUARDO DOSSA DA SILVA, 1403745/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do/a Gabinete Executivo (02006001), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 26/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2743768, de 10/11/2017 (processo 17.0.000093426-7).

NOMEIA RICARDO MEDINA NUNES, 1403672/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor D - CC, (11250009), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2744560 de 10/11/2017 (Processo 17.0.000093432-1).

NOMEIA VLADIMIR WOLOSZYN, 1403940/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010 do/a Unidade de Jornalismo, 02603001 do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 13/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2748799 de 13/11/2017 (Processo 17.0.000093571-9).

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2759766 de 14/11/2017 (Processo 17.0.000027391-0, autorizado em 06/09/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VITOR COSTA DOS SANTOS	24º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 21/11/2017, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ROCHELE MACEDO PIRES	25º geral	

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2760051 de 14/11/2017 (Processo 17.0.000027391-0, autorizado em 06/09/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JAQUEL LIMA DOS SANTOS	26º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 21/11/2017, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
CINTHIA GIMENEZ LEANDRO	27º geral	

NOMEIA no cargo de Fisioterapeuta, ES.1.21.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 524, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2760338 de 14/11/2017 (Processo 17.0.000082481-0, autorizado em 01/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TIAGO WILLERS MIOTTO	2º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 22/11/2017, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 549, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, AMANDA MACHADO GONÇALVES, 6º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2760535 de 14/11/2017 (processo eletrônico 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, Professor Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental - 18º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2003269, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2017, que a nomeou em caráter efetivo, bem como sua posse, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2730575 de 09/11/2017 (Processo 17.0.000042321-1, autorizado em 28/06/2017).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VLADIMIR WOLOSZYN, 1403940/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4094 de 13/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TATIANA VALENCI SOUZA, 1158783/4, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4055 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEN LUCIA GUALDI ALVES, 1403877/1, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC, 21260006, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4077 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUANA COELHO, 1303880/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4056 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4102 de 13/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANA GARCIA DE CASTRO, 1367714/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4099 de 13/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FRANCISCO COSTA VIEIRA DA CUNHA, 1404016/1, Auxiliar de Gabinete, 21240002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4095 de 13/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAURO OCHMAN, 304223/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4061 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIO MARTINS KUYVEN, 1401068/1, Supervisor, 11280004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4049 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE DE BARROS FALCÃO FERAZ, 1403664/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4065 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, Auxiliar de Gabinete, 21240002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4084 de 13/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO MEDINA NUNES, 1403672/1, Gestor D - CC, 11250009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4063 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO DOSSA DA SILVA, 1403745/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4066 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/11/2017 a 22/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4067 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, vaga 1000966, de

30/10/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4114 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, de 18/10/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4116 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 16/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4118 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, vaga 1002411, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4107 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CARINE IMPERATOR WEBER, 993375/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000685, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4124 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001393, a contar de 13/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4123 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Membro de Comissao, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000487, a contar de 14/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4122 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NARA DA ROSA MACHADO, 420144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 16/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4117 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002180, a contar de 30/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4112 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521004, vaga 1002084, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4119 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320007, vaga 1002418, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4091 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA AGUEDA RENY MARTINS GONCALVES PAHIM, 235432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Membro de Comissao, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000487, a contar de 14/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4121 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a DENISE ROSA AYALA, 394042/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 5431, de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, vaga 1000966, quanto à data fim, que passa a ser 27/10/2017 e, não como constou, através da Portaria 4113 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a KAREN WAGNER CORREA, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 5431, de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, quanto à data fim, que passa a ser 17/09/2017 e, não como constou, através da Portaria 4115 de 14/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARIANE SELBACH FABRIS, 102334.9, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 10/11/2017 a 31/12/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 164 de 13/11/2017 (processo 17.0.000047723-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, Assistente Administrativo; ER DE MACEDO MARTINS, 323953, Assistente Administrativo; THIAGO SOUZA PRADO, 1002481, Assistente Administrativo; CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366, Assistente Administrativo; THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763, Assistente Administrativo; JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, Assistente Administrativo e JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, Assistente Administrativo; todos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05/12/2017 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 47, de 16/11/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA MARIA VALER, Bióloga, 543187, como titular, e DERI CALVETE DA ROCHA, Engenheira Química, 714218, como suplente para representar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade no Comitê de Gerenciamento da Bacia hidrográfica do lago Guaíba na gestão 2013 a 2015, a contar de 01/01/2013, através da Portaria 16 de 19/09/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA MUTTO, 27319.6/1, apontador; LURDES HELENA ALVES, 24704.5/2, operária; MARILENE SOARES DA SILVA, 19094.1/2, operária CLT; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 19821.6/1, instalador; MARCELO LUIS DIEL, 45030.6/1, engenheiro; DENISE RADETSKI, 36772.5/1, telefonista; DIRNEI FREIRE PRATES, 343435, desenhista; IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 82343301, engenheiro agrônomo; MYLENE DA ROSA RUHE, 11622401, assistente administrativo, todos da Secretaria de Serviços Urbanos - SMSURB para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 20/11/2017 a 04/12/2017, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05/12/2017 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 055, de 16/11/2017.

AUTORIZA THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, Comissionado, 1400509, MICHELANGELO PETRUZELLIS, Engenheiro, 72099, e VALDIR BARCELOS, Motorista, 148055, para se afastarem do Município nos dias 16 e 17/11/2017 sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para viagem a Cachoeira do Sul a fim de fazer Visita Técnica para inspeção e fiscalização. Por meio da Portaria 55 de 17/11/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias 740 à 759 de 14/11/2017 e Processos

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ALESSANDRO GARBIN	1396013/01	02/10/2017	740	17.0.000051209-5
ALEXANDRE LAITANO VITORINO	1341405/01	01/11/2017	741	17.0.000090245-4
CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO	1249720/01	01/10/2017	742	17.0.000083267-7
CARINA AGUIAR LENZ BECKER	1236148/01	01/11/2017	743	17.0.000085078-0
CAROLINE PEREIRA LEAL	1118587/02	30/09/2017	744	17.0.000083335-5
DAEL LUIS PRESTES RODRIGUES	1393987/01	06/09/2017	745	17.0.000069774-5
ELISABETE GUEDES DA SILVA	772814/03	09/10/2017	746	17.0.000083906-0
IVONE DA SILVA	279289/02	01/11/2017	747	17.0.000087632-1
JACQUELINE VACCARO TEER	1332287/01	01/11/2017	748	17.0.000088964-4
KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO	1183176/02	28/09/2017	749	17.0.000083365-7
LEONARDO BORCHI UCHA	1396021/01	25/09/2017	750	17.0.000083371-1
LISANDRA PILAR FERREIRA MAY	1391674/01	05/09/2017	751	17.0.000069318-9
LUCIANA VIVIAN DA CUNHA	1249657/02	15/09/2017	752	17.0.000051151-0
MELYSSA WOITUSKI	1341448/01	01/10/2017	753	17.0.000083275-8
MICHELE AGRELO FERNANDES	1396854/01	25/09/2017	754	17.0.000085904-4
NATASHE GELBCKE	390838/06	15/09/2017	755	17.0.000051222-2
PATRICIA SILVA MARTINS	946075/02	14/09/2017	756	17.0.000051136-6
RAQUEL VENZON DE ANGELI	559493/04	01/11/2017	757	17.0.000085045-4
SHIRLEI INES MENDES DA SILVA	312610/03	15/09/2017	758	17.0.000072958-2
SILVIA MARA DA SILVA	916186/03	15/09/2017	759	17.0.000051188-9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Lavador/Hotelaria e Lavanderia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 802 de 10/10/2017 (Processo 16.0.000073318-4).

Matrícula	Nome	Cargo
71683.5/4	ANDRÉ LUIS DA SILVA MANCILHA	operário especializado
8261.5/2	DAGOBERTO MARTINS SOUZA	operário
17398.0/2	NEIMAR LIMA FERNANDES	operário

DESIGNA, a contar da publicação, os servidores conforme relação abaixo. Revogam-se as Portarias 532/2017, 498/2017 e 199/2017, através da Portaria 874 de 09/11/2017 (Processo 17.0.000092821-6).

Nome	Matrícula	Área
ADRIANI DE OLIVEIRA GALÃO	397687	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317	Coordenação Geral Administrativo Financeira e Orçamentária
AMARÍLIO VIEIRA DE MACEDO NETO	352928-1	Hospital de Pronto Socorro
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenação Geral da Vigilância em Saúde
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	51994-0	Coordenadora da CGATA
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	111459-0	Gabinete do Secretário
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	109938-8	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
FABIANE MATOS LEFFA	50999-4	Assistência Farmacêutica
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenação Geral da Vigilância em Saúde
LUIS ROBERTO NUNES DE MOURA	335761	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
MARCIA VALERIA BRASIL	7025-0	Hospital de Pronto Socorro
MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ	3093242	Coordenação Municipal de Urgências
PABLO DE LANNOY STÜRMER	594924-2	Secretário Adjunto
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472-2	Coordenação Geral Administrativo Financeira e Orçamentária
ROBERTA RIGO DALCIN	27913-7	Hospital de Pronto Socorro
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Gerência de Tecnologia da Informação
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079-02	Administradora CGAPSES

THIAGO FRANK	592629-2	Coordenadora da CGAB
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	111725-4	Coordenador Administrativo GS

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 110391.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 959 de 06/11/2017 (formulário 1660, processo 17.0.000071025-3).

CONCEDE, a DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 92633.7/3 enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 110/2001 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 1000, de 10/11/2017 (formulário 7825, processo 17.0.000063853-6).

CONCEDE, a JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA, 33725.3/2, soldador OP-1.12.04, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 18/2009 Atividade de Pintor/Seção de Apoio Operacional/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 1008 de 10/11/2017 (formulário 1326, processo 17.0.000044211-9).

CONCEDE, a HENRIQUE MARQUARDT LAMMERHIRT, 103016.7/2, médico especialista ESM-1.01ESM da Equipe de Traumatologia do Hospital Pronto Socorro, periculosidade (30%), a contar de 01/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Médico Rotineiro/Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1013, de 10/11/2017 (formulário 2584, processo 17.0.000075214-2).

CONCEDE, a JOSE NEVERTON DA SILVA SERPA, 138837.1/1, técnico em radiologia, TP-1.09.07 do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 20/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003 laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Radiologia/Radiodiagnóstico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1027, de 13/11/2017 (formulário 2574, processo 17.0.000067419-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2017, em relação a KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 110391.1/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136, de 23/03/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 958, de 06/11/2017 (formulário 1660, processo 17.0.000071025-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2017, os efeitos da Portaria 1974, de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2038 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000004439-2).

CESSA, em relação a JAIRO FEIJO BATISTA, 122510/4, Adido, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1315, de 16/08/2010, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2040 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000004593-3).

CESSA, em relação a GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 22/05/2017, os efeitos da Portaria 1974 de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2043 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000003183-5).

CONCEDE a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 707548/2, Servente de Laboratório, OP21403, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/C-QUÍMICA/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 09/11/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2031 de 14/11/2017 (Processo 17.13.000005865-4).

CONCEDE a DIRCE RODRIGUES DA SILVA, 194170/2, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional II/C-SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 10/11/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2032 de 14/11/2017 (Processo 17.13.000005873-5).

CONCEDE, a JORGE RODRIGUES, 710109/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2036 de 14/11/2017 (Processo 17.10.000005205-0).

CONCEDE, a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2037 de 14/11/2017 (Processo 16.10.000001457-9).

CONCEDE, a JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2039 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000004439-2).

CONCEDE, a JAIRO FEIJO BATISTA, 122510/4, Adido, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2041 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000004593-3).

CONCEDE, a JAIRO FEIJO BATISTA, 122510/4, Adido, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2042 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000004593-3).

CONCEDE, a GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 22/05/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2044 de 16/11/2017 (Processo 17.10.000003183-5).

MODIFICA, a Portaria 1111 de 09/05/2016 quanto ao local de destino, que passa a ser Coordenação de Julgamento e Contratos, em relação a TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administradora, Coordenação de Julgamento e Contratos, Relotação, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2045 de 16/11/2017 (processo 16.10.00000375-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 06/11/2017, LUIZ HENRIQUE VILALBA, 787751/07, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 06/11/2017 (Processo 17.14.000000273-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, exercício 2017, através da Portaria 497 de 16/11/2017 (Processo 17.15.000005823-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
EDSON EDUARDO NEUWALD	723955/02	Titular	Presidente

SANDRA MARIA NUNES	757990/04	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/03	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante da Área de Materiais, exercício 2017, através da Portaria 498 de 16/11/2017 (Processo 17.15.000005875-6).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CELIA DA SILVA PINTO	757667/01	Titular	Presidente
HELOISA HELENA SCHULTZ	619969/01	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Titular	Membro
LUCIANO JOSE DE MELLO	761040/01	Titular	Membro
RENATO DE OLIVEIRA PINTO	299689/02	Titular	Membro

TORNA SEM EFEITO a Portaria 144, de 29/03/2017, divulgada no DOPA de 31/03/2017, que designou servidores para constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos 007.004098.15.3, 007.004864.14.0, 007.004204.14.0, 007.000751.16.2, 007.000714.16.0, 007.001130.16.1, 007.001157.16.7, 007.000465.16.0 e 007.002523.16.7, através da Portaria 494, de 16/11/2017 (Processo 17.15.000001046-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 283, de 06/06/2017, divulgada no DOPA de 07/06/2017, que alterou a Portaria 144/2017, publicada no Diário Oficial de 31/03/2017, que designou Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos listados, quanto aos processos, incluindo os expedientes 007.003332.15.2, 007.001638.16.5 e 007.001484.15.0, com efeito a contar de 21/03/2017, através da Portaria 495, de 16/11/2017 (Processo 17.15.000001046-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 396, de 04/08/2017, divulgada no DOPA de 07/08/2017, que alterou a Portaria 144/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 31/03/2017, que designou Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos listados, quanto aos processos, incluindo o expediente 007.000850.16.0, com efeito a contar de 04/08/2017, através da Portaria 496, de 16/11/2017 (Processo 17.15.000001046-0).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11111-1331, que determina a realização do INVENTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO da Companhia Carris Porto-Alegrense, SUBSTITUINDO o Presidente do Inventário DIONÍSIO LUIZ SCHUTZ (PAD 254193) por MARCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANCELINO (PAD 254169). Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 26/10/2017. Através da Portaria 11111-1341 do dia 10/11/2017.

DETERMINA instauração de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas das irregularidades na utilização do Ônibus Turismo no dia 05/11/2017. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: Bruno Aparecido (PAD 223727); Secretário: Mardoqueu Boesing Ramos (PAD 202916); Membro: Claudiomar da Rosa Felix (PAD 254100). Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1342 do dia 13/11/2017.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA RIBEIRO TRINDADE, 2156-3 (suplente), como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua João Neves da Fontoura, 07, pelo período de 20/10/2017 a 05 de setembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/10/2017. Através da Portaria 119 de 01/11/2017.

DESIGNA AUGUSTO BURG MALTEZ, 1446-0 (Suplente), como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Gênova, 170, pelo período de 20/10/2017 a 05/09/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/10/2017. Através da Portaria 120 de 01/11/2017.

DESIGNA ASSIS SALBEGO PEREIRA, 11186-0 (suplente) como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Av. A. J. Renner, 485, pelo período de 20/10/2017 a 05/09/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/10/2017. Através da Portaria 121 de 01/11/2017.

DESIGNA VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO, 1743-4 (suplente) como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Tamandaré, 335, pelo período de 20/10/2017 a 05/09/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/10/2017. Através da Portaria 122 de 01/11/2017.

DESIGNA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, como Fiscal do Contrato para a prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra para Obras do PAC Mobilidade Urbana de Porto Alegre, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 22/02/2017 a 21/11/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22/02/2017. Através da Portaria 123 de 06/11/2017.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 13/11/2017, o servidor GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS, CPF 237.585.110-20, matrícula 707329, Departamento Municipal de Água e Esgoto, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1582 de 13/11/2017 (processo 17.13.00000793-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor ADAIR DE SOUZA LIMA, CPF 211.323.480-72, matrícula 325809, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(39h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1645 de 09/11/2017 (processo 009.001402.16.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 31/08/2017, a servidora IRLENE ARAUJO DA SILVA, CPF 676.412.370-53, matrícula 297231, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1646 de 09/11/2017 (processo 009.001520.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 06/11/2017, o servidor CLETO RICARDO DE LIMA RODRIGUES, CPF 183.250.410-72, matrícula 76317, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1619 de 09/11/2017 (processo 009.000595.17.9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MARLENE DOERING, CPF 384.594.690-34, matrícula 166276, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal

19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1643 de 08/11/2017 (processo 009.001429.16.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora REJANE ZIN, CPF 296.027.420-20, matrícula 253630, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1642 de 08/11/2017 (processo 009.001302.16.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ROSALIA MACHADO, CPF 444.811.100-82, matrícula 323473, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(61h6min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1660 de 13/11/2017 (processo 009.002156.15.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor RENI VEDANA, CPF 134.312.180-91, matrícula 220398-1, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (32h27min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (35h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1670 de 14/11/2017 (processo 009.002238.16.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA, CPF 339.176.800-25, matrícula 252211, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1668 de 14/11/2017 (processo 009.001732.16.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a

contar de 01/11/2017, a servidora HEDVIGES NEVES, CPF 577.440.090-53, matrícula 294862, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(98h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1666 de 14/11/2017 (processo 009.002169.16.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS, CPF 439.909.160-68, matrícula 183225, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(79h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1663 de 13/11/2017 (processo 009.002046.16.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA, CPF 406.016.170-53, matrícula 270936, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1665 de 13/11/2017 (processo 009.001896.16.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, CPF 381.581.240-20, matrícula 169757, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (92,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(33h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1661 de 13/11/2017 (processo 009.001614.16.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora RAQUEL DA COSTA, CPF 410.271.320-49, matrícula 252375, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1664 de 13/11/2017 (processo 009.001741.16.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA, CPF 407.382.130-04, matrícula 291794, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (48h 30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1662 de 13/11/2017 (processo 009.001733.16.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MARIA IZABEL PORTO, CPF 225.055.710-15, matrícula 94710, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1659 de 13/11/2017 (processo 009.000023.16.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora GENY REINALDO MARTINS, CPF 287.936.330-68, matrícula 311719, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(103h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1653 de 10/11/2017 (processo 009.000026.15.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora SANDRA CERISARA GIL, CPF 334.037.080-04, matrícula 325214, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (58h 31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1654 de 10/11/2017 (processo 009.001375.15.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora CLÁUDIA DENISE SCHMITZ, CPF 383.736.020-20, matrícula 221457, Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1651 de 10/11/2017 (processo 009.001043.17.0).

Servidora Readaptada do Cargo de Monitor para o de Assistente Administrativo. Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MARIUSE CARDOSO BORGES, CPF 413.829.350-72, matrícula 282252, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(3h38min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (10% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (75% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1649 de 10/11/2017 (processo 009.001133.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 05/10/2017, o servidor SERGIO ANTONIO MACHADO, CPF 339.474.300-00, matrícula 663235, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1639 de 10/11/2017 (processo 009.001801.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora DAISY BEATRIZ ERIG, CPF 370.826.390-15, matrícula 184620-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços:08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Noturno(3h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1648 de 09/11/2017 (processo 009.001136.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora DOMENICA MARRONE ROMANO, CPF 388.652.380-20, matrícula 283773, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M1, classe M1-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1644 de 09/11/2017 (processo 009.001135.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora BERNADETE NOELY SEVERO, CPF 268.437.490-20, matrícula 328082, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(74h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1606 de 01/11/2017 (processo 009.000291.16.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, amparados pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, de 14/02/2006, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto nos Processos 001.043.656.07.2 e 001.066.317.07.0, através da Portaria 206 de 17/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 206/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903323	ELIANE MARIA BRUM BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/10/2017
2903284	VERA LUCIA FEIJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	16/08/2017

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000082122-5 - DEFERE o pedido de PATRICIA GUIMARÃES, matrícula 1067079/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 31/08/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000087591-0 - DEFERE o pedido de JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, matrícula 678032/09, da Secretaria Municipal de Governança Local, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 06/06/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000088687-4 - DEFERE o pedido de JULIO CEZAR RISSO GUEDES JUNIOR, matrícula 1396781/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 19/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000083018-6 - DEFERE o pedido de ANA PAULA ROMERO SCARONI, matrícula 1388002/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 02/08/2017 a 31/08/2017.

Processo 17.0.000068629-8 - DEFERE o pedido de ANELINE HENGEMUHLE, matrícula 1105310/01, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/06/2017 a 31/07/2017.

Processo 17.0.000077795-1 - DEFERE o pedido de MATHEUS RISSO AGEITOS, matrícula 1368877/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000080869-5 - DEFERE o pedido de MARCELO JEAN OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1396650/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 15/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000085907-9 - DEFERE o pedido de ADRYAN DE OLIVEIRA SUBTIL, matrícula 1395920/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 15/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000082397-0 - DEFERE o pedido de DANIEL DE SOUZA MENEZES, matrícula 1339907/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Processo 17.0.000074620-7 - DEFERE o pedido de JULIANA REGINA JARDIM SANTANA, matrícula 1386743/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 25/07/2017 a 31/07/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000091476-2 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde

290923/1 – LIANE KRAUSE KILIAN

- 90 dias = 180 dias referentes ao quinquênio de 07/08/1992 a 06/08/1997

Processo 17.0.000050913-2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 26/09/2017, apresentado por LUIZ EMÍLIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000090009-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 03/02/2015, relativa ao servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000092792-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 04, 11, 18 e 25/09/2017, relativos à servidora CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000084506-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 16/08/2017, relativo à servidora PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLE, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000090449-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 28/04/2017, relativo à servidora ANGELA LONGO, 1287079/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000092361-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 07/08/2017, relativo à servidora MAGDA LIANE LISBOA XAVIER, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000093938-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registros de meia-falta do dia 03/08/2017, relativo à servidora CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA DE SOUZA, 873394/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000081262-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 18/08/2017, relativa ao servidor VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/1, Professor M5; das meias-faltas dos dias 25 e 29/08/2017, relativas ao servidor MÁRCIO DA SILVA CESAR, 1220861/1, Professor M4; da meia-falta do dia 02/08/2017, relativa à servidora IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 965460/1, Professor M5; das meias-faltas dos dias 24, 25, 28, 29, 30 e 31/08/2017, relativas ao servidor MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000091775-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 05/09/2017, relativa à servidora CENIRA DOS SANTOS, 221895/2, Operário, e das faltas dos dias 04 e 05/09/2017, relativas à servidora SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000087552-0 – DEFERE o pedido de exclusão da meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 01/08/2017, relativo a ELAINE ROSNER SILVEIRA, matrícula 268279.01, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000078036-7 – DEFERE o pedido de abono da falta (código 001) do(s) dia(s) 25/08/2017, relativo a ALINE GARMATZ, matrícula 1049216.01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000085202-3 – DEFERE o pedido de exclusão da(s) falta (código 001) do(s) dia(s) 10/08/2017, relativo a MARA LÚCIA MENEHETTI, matrícula 242023.2, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000059461-0 – DEFERE o pedido de exclusão dos atrasos (código 301) do(s) dia(s) 02/08/2017, 28/08/2017 e 30/08/2017, relativo a ANA LÚCIA LIVI, matrícula 278972.02, cargo Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000076987-8 – DEFERE o pedido de abono das faltas (código 001) do(s) dia(s) 02/08/2017 e 10/08/2017, relativo a SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, matrícula 486593.01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000090441-4 - DEFERE o pedido de exclusão das meias-faltas (código 002) do(s) dia(s) 27/09/2017 e 28/09/2017, relativo a GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, matrícula 1085913-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005083-1 - INDEFERE, em 13/11/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADELINA PASQUALOTTE FERREIRA, matrícula 5138.2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000005017-3 - DEFERE, em 25/10/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GENILDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 5075.4, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/10/2017 a 16/09/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 048/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos **dias 21 e 28 de novembro** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104204.17.6 (001 004839 16 1, 001 106960 16 4)

Recorrente: RURAL PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1700.000708.74.7 (000 107281 15 5)

Recorrente: AP LOCAÇÕES DE IMOVEIS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.102855.15.3

Recorrido: PONTO ALTO ENGENHARIA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

RECURSOS VOLUNTÁRIO
RELATOR - NEIA CORREA UZON
Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.103790.17.9 (001 101049 16 1, 001 105059 15 3)
Recorrente: FABIO FURTADO RAMOS
RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ
Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.103952.17.9 (001 100393 17 9)
Recorrente: PAULO BISCARRA TORRES
RECURSO DE OFÍCIO
RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO
Assunto: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
3) PROCESSO 001.104383.17.8
Recorrido: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS-IPES

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 14/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO
DIA 20/11/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
40º - MAIARA DA ROSA JACOMELLI

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2017 – PROCESSO 001.000402.17.6 para Registro de preços para material escolar.

ABERTURA: Às 9h do dia 30 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA 3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE (51) 2108-3366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão

protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
ADZ INFORMATICA LTDA	94.809.753/0001-96	12.661,85	15/09/2006	4724724
AUTO SOCORRO MARQUES OLIVEIRA LTDA	11.718.783/0001-60	13.894,23	12/08/2016	4724791
CIPAL CONSTRUTORA E INSTALADORA PORTOALE	04.893.476/0001-50	12.296,18	12/08/2016	4724793
COCEFEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	92.746.460/0001-81	22.273,69	30/01/2006	4724699
FACTUM ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS E EV	73.766.008/0001-37	25.159,68	20/12/2002	4724705
INVOGA COMUNICACAO E SISTEMAS DE INFORMA	08.083.516/0001-59	9.569,64	05/06/2013	4724727

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

TERESINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2017 – PROCESSO 001.000451.17.7 para Registro de preços para óleo diesel.

ABERTURA: Às 9h do dia 30 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000081883-6

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 061/2017 – 001.000166.17.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura, organização de eventos, recursos humanos e material gráfico que serão utilizados na realização de eventos da Gerência de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Agravos Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 061/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa JP PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 97.009.229/0001-29, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000081883-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000093985-4

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 190/2017 – 001.000334.17.0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, minivan com capacidade mínima para 04 passageiros (mais o motorista) e minivans com capacidade mínima para 06 passageiros (mais o motorista), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 190/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ: 73.412.678/0001-55, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000093985-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 17.0.000093984-6
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 190/2017 – 001.000334.17.0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, minivan com capacidade mínima para 04 passageiros (mais o motorista) e minivans com capacidade mínima para 06 passageiros (mais o motorista), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 190/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa TRANSMONTE TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 08.209.551/0001-71, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000093984-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2017
PROCESSO 001.000363.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

LIDER PAN LTDA. - LOTES: 1 e 2.

ARNALDO RANIELLE SILVEIRA AREND. – LOTE: 3.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2017
PROCESSO 001.000317.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 9.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 28.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA – ITENS: 22, 23, 25.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA. – ITEM: 20.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA. – ITEM: 71.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 36, 45, 46.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 2.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITENS: 3, 34, 62, 90.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 11, 12, 13, 15, 38, 40, 43, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 72, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 87, 89.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 6, 21, 50, 101.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ITEM: 94.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 37, 44, 53.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. – ITENS: 18, 68, 96.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS: 5, 24, 29, 35, 47, 99, 102.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. – ITENS: 65, 97, 104.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 1, 7, 8, 33, 48, 54, 64, 81.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS: 26, 30, 49, 75, 93, 100.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – ITEM: 39.

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 4, 10, 16, 19, 27, 31, 52, 55, 70, 79, 80, 86, 88, 92, 98, 103.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITENS: 17, 41, 51, 73, 74.

DESERTO: 32.

FRACASSADOS: 14, 42, 57, 82, 91, 95.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

REPUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2017
PROCESSO 001.000246.17.4

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO abaixo.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 33, 37, 71.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ITEM: 41, 44, 45, 57, 59.

CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ITEM: 15, 51, 86.

CREMER S/A – ITEM: 2, 20, 25, 26, 29, 50, 56, 66, 67.

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM: 18.

DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 84.

INVESTMAR INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA – ITEM: 21, 22, 24.

JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM: 34, 35.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A – ITEM: 42, 82.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA – ITEM : 16, 17.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 7.

MEDILAR IMP. DISTR. E PRODUTOS MED. HOSP. LTDA – ITEM: 85.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM: 9, 14.

METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 46.

SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 8, 10, 30, 47, 63, 64, 65, 68, 69.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITEM: 72, 74, 75, 76, 80, 88.

WEL DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – ITEM: 11, 13, 31, 32, 38, 48, 49, 61, 83.

WORLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 40.

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 70.

DESERTOS – ITEM: 12, 27, 28, 36, 39, 43, 52, 58, 60.

FRACASSADOS – ITEM: 1, 3, 4, 5, 6, 19, 23, 53, 54, 55, 62, 73, 77, 78, 79, 81, 87.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÓLIDA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ número 03.096.680/0001-87, estabelecida à Rua Padre Chagas, número 185/607, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal, RENATO KOPPER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 1002517629 SSP/RS, inscrito no CPF número 056.758.550-68, residente e domiciliado à Rua Ferdinand Kisslinger, número 200 – complemento 501, torre 1, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 250,34m² (duzentos e cinquenta vírgula trinta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 147,46m² (cento e quarenta e sete vírgula quarenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 481.356,26 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 141.768,04 (cento e quarenta e um mil reais e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.221202.00.1.4802

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: WOLENS EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ número 24.668.500/0001-64, estabelecida à Rua Mostardeiro, número 800/603, Nesta Capital, representada neste ato por seus representantes legais, MARCO ANTÔNIO SCHIRMER RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 1003049374 SJTC/RS, inscrito no CPF número 296.310.760-91, com endereço comercial à Rua Mostardeiro, número 800 – complemento 603, Nesta Capital, e RICARDO ANTUNES SESSEGLO, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade número 1007787516 SSP/RS, inscrito no CPF número 025.111.340-04, com endereço comercial à Rua Mostardeiro, número 800 – complemento 603, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 416.358,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.256858.00.6.4802

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.002226.14.6, notifica Sérgio de Almeida Pereira, CPF 644.362.760-15, que face à lavratura do Auto de Infração 153555, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o artigo 62, inciso X, do Decreto Federal 6.514/08 para a infração de depósito de resíduos diversos diretamente no solo, combinado com o artigo 70 da Lei Federal 9.605/98. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo atuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física atuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017
RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público 01/2017 destinado ao atendimento de crianças na Escola Comunitária de Educação Infantil situada a Rua Atílio Bilibio, nº 51, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, para formalizar Termo de Colaboração para a gestão.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	RESULTADO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude	92.726819/0006-63	Habilitada

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BAILARINOS/BAILARINAS PARA A CIA. MUNICIPAL DE DANÇA
DE PORTO ALEGRE 2017
CONCURSO 016/2017- PROCESSO 17.0.000079393-0**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Educação, torna públicas as inscrições habilitadas, por ordem de inscrição, do Concurso 016 para seleção de Bailarinos/Bailarinas para a Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e convoca os candidatos para as audições a se realizarem no dia 20 de novembro, na Sala Cecy Frank da Casa de Cultura Mário Quintana, 4º andar (Rua dos Andradas, 736 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS), a partir das 10h. Os candidatos serão avisados por e-mail e/ou telefone do horário de sua audição. A ordem das audições será por número de inscrição. Farão parte da Comissão de Seleção do Concurso os seguintes profissionais: Luciana Dariano Ibanos, Maria Lúcia Paz Machado, Paula Amazonas Lopes, Rui Moreira dos Santos, Sigrid Augusta Busellato Nora.

INSCRIÇÕES HABILITADAS (por ordem de inscrição)

1. Victória Bemfica Terragno
2. Everton Nunes
3. Adriano Oliveira Soares
4. Jeferson de Oliveira Cabral
5. Andreza Jamily da Silva Borges
6. Samuel Elias Rodrigues – recurso provido
7. Aline Zeferino dos Santos
8. Andressa Laís Nunes Pereira
9. Morena Goveia dos Anjos
10. Marianna Kelly Silva Aires
11. Greta Bassolli
12. Gabriela Castro dos Santos
13. Fernando Adriel de Oliveira Queiroz
14. Caléo Alencar Costa
15. Giovanna Carvalho Fanganiello Almeida Vilas Boas
16. Andrew Nunes Tassinari
17. Thiago Cunha dos Santos
18. Pamela Grazielle Agostini
19. Mauricio de Oliveira Miranda

20. Juliana Teixeira Coutinho
21. Richard Araujo Salles
22. Felipe Santos Resende
23. Jonas Hory Matsumoto
24. Bruna Rodrigues Ketzner
25. Caroline Narciso Fossá
26. Júlia Finkler Schneider
27. Alice Coward Fogliatto
28. Rafaela Winter
29. Kynaê Primon Narciso
30. Leonardo Maia Moreira – recurso provido
31. Camila Costamilan Schlichting
32. Vanessa Maciel Silveira
33. Pâmella Saldanha Kepler Corrêa
34. Lucas Tossi Rigelo – recurso provido
35. Gracielli Lattuada Alves – recurso provido
36. Cecilia Cherem Castilho
37. Pietra Sehn Assmus
38. Roberto Lauermann Val – recurso provido
39. Camila Lemos Naud de Moura – recurso provido
40. Raquel Vidal Coelho
41. Marcela Cintra Santos – recurso provido
42. Paula Barcellos Finn – recurso provido
43. Melissa Salgado
44. Stephanie dos Santos Cardoso
45. Kleommarny Santana de Carvalho – recurso provido

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000053730-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período indicado na planilha anexa ao processo 2081360.

VALOR: R\$ 70.366,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2017 – PROCESSO 17.10.000002064-7 – Componentes e Acessórios para bombas e grupo motor bomba.

ABERTURA: Será às 14h do dia 30 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2017 – PROCESSO 17.10.000006688-4 – Aquisição de Manômetros, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 30 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2017 – PROCESSO 17.10.000006299-4 – Material Hidraulico, exclusivo para ME e/ou EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 1º de dezembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

CONTRATO 17.10.000003094-4

OBJETO: Conservação e manutenção geral em veículos Mercedes Benz.

VALOR: R\$ 260.000,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Prolab Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 17.10.000005350-2

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de piscinas.

VALOR: R\$ 56.572,40.

PRAZO: 03 meses.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 08/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos recarga para Cartões Funcionais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 17.15.000000938-0

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 11 cartões de 25 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.113,75.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000000938.0.

JOEL LOVATTO, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 12/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 17.15.000002613.7

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 16.330 cartões de 02 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 132.273,00.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000002613.7.

JOEL LOVATTO, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO 007.004679.15.6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda.

CONTRATO: 03/2015.

ADITAMENTO: 05.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 19/07/2017 até 31/12/2018.

MODALIDADE: PE 76/2014 – Processo 007.010273.14.0.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

INEXIGIBILIDADE 18/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos recarga para Cartões Funcionais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 17.15.000004545-0

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 89 cartões de 25 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 9.011,25.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000002613.7.

JOEL LOVATTO, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 007.000909.16.5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda-Me.

CONTRATO: 37/2015.

ADITAMENTO: 01.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/12/2017 até 30/11/2018.

MODALIDADE: PE 77/2015 – Processo 007.010294.15.5.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248